

Ofício nº 152/2024/CAERN - UNAR/CAERN - GCP/CAERN - DP/CAERN - PR-CAERN

Natal, 29 de Julho de 2024.

Ao Senhor

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal

Rua da Conceição, nº 615 - Cidade Alta

CEP 59025-270 - Natal/RN

Assunto: Pleito de Reajuste Tarifário 2023/2024

Referência: *Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 03210119.000352/2024-72.*

Senhor Presidente,

1. Conforme encaminhamentos realizados através do Ofício 132/2024-UNAR/CAERN (27695227), levando em consideração as reuniões realizadas entre as equipes da CAERN e ARSBAN e realizadas nos dias 14/06/2024 e 25/06/2024, a Diretoria Executiva da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, no uso de suas atribuições estatutárias;
2. **CONSIDERANDO** a necessidade de reajuste das tarifas de água e esgotos, decorrente das perdas inflacionárias no período de 01/12/2022 a 30/06/2024, cuja recuperação faz-se necessária a fim de permitir à Concessionária manter o equilíbrio econômico-financeiro entre as suas receitas e os custos dos serviços, e a continuidade dos serviços prestados conforme prevê a Lei nº 11.445/2007;
3. **CONSIDERANDO** que o último reposicionamento tarifário da CAERN no município de Natal, regulado pela ARSBAN foi aprovado em dezembro de 2022 com efetiva alteração na tarifa em janeiro de 2023. Desse modo, o pleito consiste em alteração tarifária, respeitando o intervalo mínimo de 12 meses conforme estabelecido pela Lei nº 11.445/2007;
4. **CONSIDERANDO** que o reajuste tarifário pleiteado abrange os índices financeiros concernentes ao período de 19 meses, que vai de dezembro de 2022 a junho de 2024;
5. Solicita à Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal - ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, a aprovação da recomposição das perdas inflacionárias desde 01 de dezembro de 2022 até 30 de junho de 2024, no patamar de **5,42%** de Índice de Reajuste Tarifário (IRT) a ser aplicado na estrutura tarifária atual e na tabela de serviços indiretos regulados.
6. Em anexo seguem o Pleito de Reajuste Tarifário Natal 2023/2024 (atualizado) (28049134) e os dados que encontram-se disponibilizados no link: <https://cloudgti.caern.com.br/index.php/s/bdofNvE9kJSI2fN>.
7. Estamos à disposição para maiores esclarecimentos por meio do e-mail unar@caern.com.br e do telefone 3611-3656 (Unidade de Assuntos Regulatórios).

Atenciosamente,

ROBERTO SÉRGIO RIBEIRO LINHARES

Diretor Presidente

(Documento Assinado Eletronicamente)

GEORGE MARCOS DE AQUINO FREITAS

Diretor de Planejamento e Finanças

(Documento Assinado Eletronicamente)

ANEXOS:

I- Documento Pleito de Reajuste Tarifário Natal 2023/2024 (atualizado) (28049134)



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Sergio Ribeiro Linhares, Diretor Presidente da CAERN**, em 29/07/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **George Marcos de Aquino Freitas, Diretor de Planejamento e Finanças**, em 29/07/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

Ofício 152 (28066766) SEI 03210119.000352/2024-72 / pg. 1





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28066766** e o código CRC **0FF44B57**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 03210119.000352/2024-72

SEI nº 28066766

